

Ofício SAS 196/23

São Paulo, 03 de maio de 2023.

REF: TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 088/2023 – SMS.G - CG R020/2016 – PENHA.

Prezada Senhora,

Segue para as devidas providências, 03 (três) vias assinadas de igual teor do Termo Aditivo em tela:

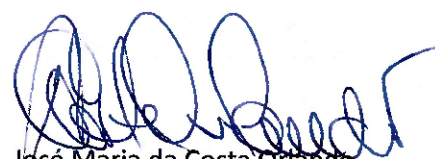
- **TA nº 088/2023** – Contratação de exames para o diagnóstico do Coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

Por gentileza, solicitamos retorno de 01 (uma) via assinada do documento.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.



Sabrina Sacai Mizutani
Gerente de Atenção à Saúde



José Maria da Costa Orlando
Superintendente

SAS/CTA - Territorial
OS Seconci – SP

ENTRADA

03 MAI 2023

Edu
DPCSS CRS SUDESTE

Ilma.
Sra. Andreza Aparecida Yabiku
Coordenadora Regional de Saúde
Coordenadoria Regional de Saúde – Sudeste

**TERMO ADITIVO Nº 088/2023-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação de exames para o diagnóstico do coronavírus 2019 (SARS-COV-2), tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2021, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G, com utilização de saldo financeiro do Contrato de Gestão.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde em exercício, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI - SP**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), inscrita no CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes, São Paulo, SP, CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Contratação de exames tipo PCR-RT nos Contratos de Gestão, conforme Portarias nº 492/2020, 493/2020, 523/2020, 54/2001, 140/2021, 295/2021, 353/2021, 403/2021, 594/2021, 639/2021, 190/2022, 336/2022, 585/2022, 05/2023 e 203/2023 - SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido, para o período de **ABRIL de 2023**, conforme o Plano de Trabalho apresentado, o orçamento de custeio no valor total de **R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais)**, conforme Despacho publicado no DOC de 27 de abril de 2023, página 41, retirratificado no DOC de 28 de abril de 2023, página 236.

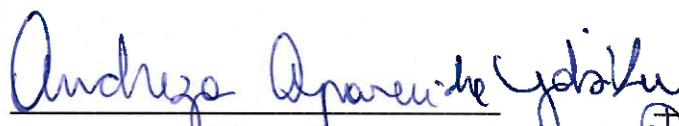
As despesas descritas serão suportadas pelo saldo financeiro do Contrato, conforme **Ofício SAS 157/23**.

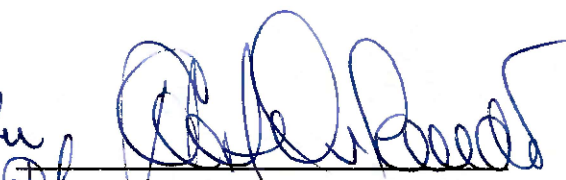
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

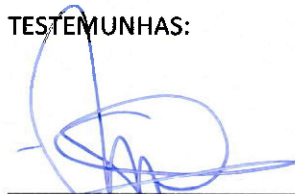
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 28 de abril de 2023.


ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE


MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO
ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:


Nome: **SABRINA SAKAI MIZUTANI**
RG: 


Nome: **CLAUDIA T. DE ROBERTO**
RG: 



PT RT PCR COVID			
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	
SERVIÇO:	SERVIÇO	CONSOLIDADO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ABRIL	TOTAL
01.	Pessoal e Reflexo	-	-
01.01	Remuneração de Pessoal	-	-
01.02	Encargos e Contribuições	-	-
01.03	Encargos e Contribuições	-	-
01.04	Outras Despesas de Pessoal	-	-
02.	Materiais de Consumo	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-
02.02.01	Orteses e Proteses	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-
03.	Material de Consumo Assistencial	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
04.	Serviços Terceirizados	18.400,00	18.400,00
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-
04.01.08	SND	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	-	-
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01	Educação Continuada	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	18.400,00	18.400,00
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-
09.01.01	Água	-	-
09.01.02	Energia	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-
09.01.04	Gás	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-
TOTAL:		18.400,00	18.400,00

[Handwritten signature and initials]

PT RT PCR COVID			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	ABRIL	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	200,00	200,00
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	1.500,00	1.500,00
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	200,00	200,00
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	1.000,00	1.000,00
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS ANTONIO PIRES F VILLALBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	500,00	500,00
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	500,00	500,00
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	500,00	500,00
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	500,00	500,00
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	1.000,00	1.000,00
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	500,00	500,00
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	500,00	500,00
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.500,00	1.500,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	3.000,00	3.000,00
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	500,00	500,00
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	500,00	500,00
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	1.000,00	1.000,00
Total Geral		18.400,00	18.400,00

PT RT PCR COVID - QUANTITATIVO DE EXAMES POR UNIDADE			
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:	CONSOLIDADO		
UNIDADES	SERVIÇO	ABRIL	TOTAL
AMA JARDIM NORDESTE	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	2	2
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	15	15
AMA MAURICE PATE	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	2	2
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA CHÁCARA CRUZEIRO DO SUL	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA PADRE MANOEL DA NÓBREGA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
AMA/UBS INTEGRADA VILA SILVIA	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	10	10
UBS ANTONIO ESTEVÃO DE CARVALHO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS ANTONIO PIRES F VILLALBO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	5	5
UBS CIDADE PATRIARCA - DR. HERMENEGILDO MORBIM JÚNIOR	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	5	5
UBS ENGENHEIRO TRINDADE	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	5	5
UBS JARDIM MARINGÁ - VILA TALARICO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	5	5
UBS JARDIM SÃO FRANCISCO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	10	10
UBS JARDIM SÃO NICOLAU	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	5	5
UBS PADRE JOSE DE ANCHIETA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	5	5
UBS VILA ARICANDUVA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	15	15
UBS VILA ESPERANÇA - DR. CASSIO BITTENCOURT FILHO	UBS MISTA	30	30
UBS VILA ESPERANÇA - DR. EMILIO SANTIAGO DE OLIVEIRA	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
UBS VILA GRANADA - DR ALFREDO FERREIRA PAULINO FILHO	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	5	5
UBS VILA GUILHERMINA - DR. AMÉRICO RASPA NETO	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	5	5
UBS VILA MATILDE - DR.RUBENS DO VAL	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	10	10
Total Geral		184	184

